



Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-00017105/2014

PORTARIA PR/RS Nº 228, DE 5 DE JUNHO DE 2014

REVOGA a Portaria PRRS nº 399, de 29/10/2013.

REVOGA a Portaria PRRS nº 434, de 19/11/2013.

REVOGA a Portaria PRRS nº 472, de 10/12/2013.

REVOGA a Portaria PRRS nº 480, de 12/12/2013.

REVOGA a Portaria PRRS nº 21, de 23/01/2014.

REVOGA a Portaria PRRS nº 34, de 30/01/2014.

REVOGA a Portaria PRRS nº 57, de 18/02/2014.

REVOGA a Portaria PRRS nº 73, de 25/02/2014.

REVOGA a Portaria PRRS nº 86, de 12/03/2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 399, de 29/10/2013, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 4/11/2013, pág. 48, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 07 de outubro de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001549-37.2013.404.7119/RS, proveniente da Vara Federal de Cachoeira do Sul.



Ministério Público Federal

2. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 434, de 19/11/2013, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 25/11/2013, pág. 62, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 21 de outubro de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001437-68.2013.404.7119/RS, proveniente da Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS.

3. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 472, de 10/12/2013, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 12/12/2013, pág. 173, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 25 de novembro de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001895-85.2013.4.04.7119, proveniente da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul/RS.

4. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 480, de 12/12/2013, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 12/12/2013, pág. 174, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 25 de novembro de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001174-36.2013.4.04.7119, proveniente da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul/RS.

5. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 21, de 23/01/2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 24/01/2014, pág. 48, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 16 de dezembro de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar

---



Ministério Público Federal

prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001940-89.2013.4.04.7119, proveniente da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul/RS.

6. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 34, de 30/01/2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 03/02/2014, pág. 70, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 16 de dezembro de 2013, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5002914-63.2012.4.04.7119, proveniente da Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul-RS.

7. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 57, de 18/02/2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 18/02/2014, pág. 40, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 3 de fevereiro de 2014, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do processo nº 5001932-15.2013.4.04.7119, proveniente da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul/RS.

8. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 73, de 25/02/2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 25/02/2014, pág. 51, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 3 de fevereiro de 2014, deliberou unanimemente pela não homologação do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 5002737-65.2013.4.04.7119/RS, proveniente da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul-RS.

9. REVOGAR a Portaria PR-RS nº 86, de 12/03/2014, publicada no DMPF-e Extrajudicial de 14/03/2014, pág. 76, por meio da qual fora designado o Doutor André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 17 de fevereiro de 2014, deliberou unanimemente pela não homologação

---



Ministério Público Federal

do arquivamento e designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal nos autos do processo nº 5003131-09.2012.4.04.7119/RS, proveniente da Vara Federal da Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul-RS.

10. DESIGNAR o Doutor Luis Felipe Schneider Kircher, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, para atuar nos processos referidos nos itens antecedentes, a partir de 20 de junho de 2014.

11. Nas hipóteses de remoção para outro ofício da mesma unidade e de promoção ou remoção do membro ora designado para exercício do cargo em outra unidade do MPF, em caráter permanente, oficiará no referido processo o membro que o suceder no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, nos termos do art. 9º da Resolução PR-RS nº 1, de 16 de abril de 2014.

12. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, de 9 jun. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 59-60.

Ministério Público Federal